PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 117/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 08 / 2018
N.º 8269 Pág. C19
Caderno:

LEI 3.187, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 6.105,67 (Seis mil cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.126 -	Pavimentação Asfáltica e Drenagem – Avenida Marechal Cordeiro de Farias Parte III		
3.3.90.39.00 880 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33896	6.105,67
TOTAL			**6.105,67**

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

1. R$. 6.105,67 – (Seis mil cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.126 -	Pavimentação Asfáltica e Drenagem – Avenida Marechal Cordeiro de Farias Parte III		
4.4.90.51.00 879 -	Obras e Instalações.....	33896	6.105,67
TOTAL			**6.105,67**

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (28/8/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal